



## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORTÊS – PE – COMUNPREV.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2022 com início às 10 horas da manhã na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Cortês – PE, se encontraram pela primeira vez os membros do novo Conselho de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cortês – PE, agora denominado com a insígnia de COMUNPREV, de acordo com a nova Lei Municipal nº 1.165 de 03 de dezembro de 2021. Quem iniciou a reunião foi o Diretor Presidente do CortêsPrev, o senhor Márton Ferreira dos Santos que, acompanhado dos demais membros da diretoria do Instituto de Previdência Municipal, sito: **Josiane Santos de França Lima**, servidora pública municipal, que, de acordo com a Portaria CP nº 117 de 27 de abril de 2022 e, para atender a Lei Municipal nº 1.165/2021, art. 40, Inciso II foi designada para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro; de acordo com a mesma Lei Municipal em seu Inciso III também do artigo 40 a diretoria do Instituto se compõe de um Gerente de Previdência e Benefícios, cargo ao qual foi designado o servidor público municipal: **Messias Bernardo da Silva**, que se fez presente à reunião e, obviamente, seus membros natos: REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL: Titular: **Jafé Lopes Ferreira**, CPF nº 613.923.594-49; Suplente: **Josenildo Pedro Farias**, CPF nº 044.900.194-67; REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Titular: **Gercilene Lopes Neves de Melo**, CPF nº 77.660.214-72; Suplente: **José Valtermin da Silva Gomes**; Titular: **Fernanda Marceley Melo de Araújo**, CPF nº 046.614.484-99; Suplente: **Geane Silva Calado**, CPF nº 770.737.624-20; REPRESENTANDO OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS: Titular: **Maria Alciene Silveira de Melo**, CPF nº 025.312.584-77; Suplente: **Willhobson Lopes de Mendonça**, CPF nº 857.004.604-91; REPRESENTANDO OS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS: Titular: **Maria Lúcia Araújo de Amorim**, CPF nº 165.788.564-04; Suplente: **Adenilda Maria da Silva**, CPF nº 066.472.414-00. Com a presença de todos, o senhor Márton Ferreira agradeceu aos mesmos por atenderem a convocação para esta

importante reunião. Seguindo uma pauta, o presidente do CortêsPrev disse que não sabe gerenciar ou dirigir uma reunião sem invocar a presença de Deus e, citou a leitura bíblica constante da primeira carta aos Coríntios, capítulo 14, versículo 26. Em seguida convidou a Gerente de Finanças Josiane Santos para secretariar esta reunião de posse dos Conselheiros, pediu que cada um se apresentasse para que todos se conheçam bem em virtude da importância do que está começando a partir de agora, como apresentamos acima, cada um disse o que representa e o que espera do futuro deste novo Conselho. O segundo ponto da pauta foi a leitura do artigo 44 da nova Lei Municipal que trata sobre a instituição e funcionamento do Comunprev. Seguindo a pauta, o terceiro momento foi para a posse dos novos conselheiros, assim sendo, convidou a prefeita do município, a senhora Maria de Fátima Sampaio Borba para participar desse momento solene e de grande importância para os aposentados e para o município de Cortês. Logo após esse momento, o quarto item da pauta foi a composição da diretoria do Comunprev, por unanimidade os membros do Conselho elegeram o Servidor Público Municipal e conselheiro **Willhobson Lopes de Mendonça** para ser o presidente deste Conselho e a Servidora Pública Municipal e Conselheira **Gercilene Lopes Neves de Melo** como a secretária deste Conselho. Na continuação da pauta, nosso quinto item, foi convidar o senhor Messias Bernardo, Gerente de Aposentadorias e Benefícios para esclarecer sobre as aposentadorias e as devoluções de servidores que ocorreram ao longo da atual gestão do CortêsPrev que se iniciou no dia 05 de abril de 2021. Também convidamos a Gerente de Finanças, Josiane Santos para informar sobre os pagamentos de salários, consignados e sobre os investimentos do instituto e ainda sobre o Aporte para complementação da Folha de Pagamento dos aposentados e a Taxa Administrativa. O professor Willhobson falou sobre os cálculos que haviam sido feitos sobre a porcentagem encontrada para atribuir o repasse de 25% para os professores dentro do aumento dos 33,24% garantidos pelo Governo Federal e que era claro e evidente que isso impactaria no Instituto de Previdência, porque aqui o valor do aporte vem do tesouro municipal, mas. É Lei, há a paridade e é inevitável que se assumam essa responsabilidade a mais, mesmo sacrificando o CortêsPrev. O vereador, professor e Conselheiro Jafé Lopes salientou que este Conselho a partir de agora, diferente dos demais que se funcionava, nós não temos





conhecimento, vai atuar e se fazer representar bem o servidor de um modo geral, fiscalizando e orientando a diretoria do Instituto de Previdência. O presidente do CortêsPrev informou que de acordo com Portarias da Secretaria Nacional de Previdência, em um determinado prazo estabelecido, todos os membros do Conselho terão que fazer a prova de certificação, que este assunto será mais aprofundado com a presença do jurídico do Instituto em reunião futura. A Conselheira Maria Lúcia sugeriu que a prefeita fizesse um esforço para criar um calendário para os pagamentos, mas que mesmo assim está satisfeita, porque os pagamentos estão dentro do período estabelecido, ainda não recebemos depois do 5º dia útil. De acordo com a Lei Municipal 1.165/2021, o Presidente do CortêsPrev convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 02 de junho de 2022 a partir das 9 horas da manhã na nova sede do Instituto, sito a rua Celso Borba nº 31 – Centro – Cortês – PE, CEP 55.525-000 que se instalou neste novo endereço nesta mesma data de 05 de maio de 2022, esta proposta da reunião extraordinária foi aprovada pelos Conselheiros. Tiradas as dúvidas, entendidas todas as situações pertinentes ao momento, não havendo mais nenhum assunto a ser tratado neste momento, eu, Josiane Santos que secretariei os trabalhos, lavro a presente Ata que, segue assinada por mim, pelo Presidente do Instituto e pelos Conselheiros empossados.

Willhobson Lopes de Mendonça Josiane Santos de França Lima  
Willhobson Lopes de Mendonça Josiane Santos de França Lima

Márton Ferreira dos Santos Gercilene Lopes Neves de Melo  
Márton Ferreira dos Santos Gercilene Lopes Neves de Melo

José Valtermin D. SILVA GOMES Josenildo Pedro Farias  
Jafé Lopes Ferreira Josenildo Pedro Farias

José Valtermin da Silva Gomes Fernanda Marcely Melo de Araújo  
Geane Silva Calado Fernanda Marcely Melo de Araújo

Geane Silva Calado Maria Alciene Silveira de Melo  
Geane Silva Calado Maria Alciene Silveira de Melo

Maria Lúcia Araújo de Amorim Adenilda Maria da Silva  
Maria Lúcia Araújo de Amorim Adenilda Maria da Silva

Messias Bernardo da Silva  
Messias Bernardo da Silva



## Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cortês – Pernambuco – ComunPrev

Aos dois dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala de Reuniões do CortêsPrev no seu novo endereço, sito, à rua Celso Borba, 33 – Centro – Cortês – PE, os membros do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cortês – PE com início às 9h30, onde, o presidente do CortêsPrev, o senhor Márton Ferreira dos Santos deu as boas vindas aos conselheiros presentes e aos convidados, convidou todos a fazer uma reflexão bíblica baseada no Livro de Hebreus, capítulo 4, versículo 16 que diz: *"aproximemo-nos confiantes do trono da graça, a fim de conseguirmos misericórdia e encontrarmos auxílio em tempo oportuno"*, segundo Márton, é de seu costume começar tudo o que ele participa invocando as forças celestiais para que a razão e a verdade prevaleçam sobre a razão do que é humano. E, passou a responsabilidade da reunião de hoje para a coordenação do Presidente do Conselho, o senhor Whillrobson Lopes. O presidente do ComunPrev junto com a equipe técnica providenciaram um equipamento onde fez-se uma conexão com o representante da Lema Consultoria, o senhor Rodolpho Malafaia que, através de uma vídeo conferência saudou os presentes a reunião e foi direto ao assunto em pauta: a Política de Investimentos do CortêsPrev referente aos anos de 2020, 2021 e 2022. Segundo o palestrante, nos levantamentos feito por essa consultoria, encontrou-se inconsistência financeira de aplicação e transferência de dinheiro das contas do CortêsPrev junto à Caixa Econômica Federal especificamente no dia 18 de setembro de 2017 e outra divergência no dia 28 de fevereiro de 2019 constando ainda de uma divergência em um extrato bancário referente ao mês de março de 2020, onde os valores dos dias 19/02/2020 e de 27/02/2020, o que foi apresentado pela gestão à época constam valores que não batem com os extratos fornecidos pela própria instituição bancária enviados agora em 2022. Por causa dessas divergências, a Lema ainda não conseguiu fechar as planilhas dos anos supracitados, os números não batem porque a matemática é exata, ou está correto ou não está. O senhor Rodolpho elencou ainda que com a criação da Lei Municipal de Cortês nº 1.165/2021 de 03 de dezembro de 2021 onde extingue a segregação e unifica os fundos, passando a ter somente o Fundo Financeiro e não mais o Fundo Previdenciário, esta tomada de decisão também afeta o fechamento das contas do Instituto de Previdência de Cortês. Mas acrescentou que se as atitudes e técnicas financeiras da atual gestão continuarem sendo bem executadas como temos vivenciado atualmente, e se o Mercado Financeiro ajudar num futuro bem próximo, poderemos ficar menos preocupados com o futuro dos investimentos deste instituto, mas, lembrando que o Mercado Financeiro é uma incógnita e é preciso que essas contas inconsistentes dos anos anteriores cheguem a um denominador comum para que se avance na qualidade de serviço financeiro prestado aos servidores aposentados e pensionistas via este instituto de previdência municipal. Rodolpho concluiu dizendo aos novos conselheiros do CortêsPrev que, a LEMA Economia & Finanças, é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que as

recomendações da LEMA junto ao CortêsPrev são elaboradas considerando as informações sobre o perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas para este instituto. Que a decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo CortêsPrev, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. E que, os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. Agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição da direção do Instituto e da direção do Conselho para futuros esclarecimentos e prestação de serviço com qualidade. Concluída essa etapa, o segundo ponto da pauta foi com a palestra do advogado do CortêsPrev, doutor Osório Chalegre que conversou e orientou os conselheiros a respeito das Emendas Constitucionais 41 de 19 de dezembro de 2003, que, modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005, que, altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências, e sobre a Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, que, altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Alguns conselheiros ficaram surpresos, quando doutor Osório falou sobre a Paridade, o fim da integralidade e as aposentadorias por média. Ele fez comparações e deu exemplos de outros municípios onde também atua e o que deu certo ou não. Também comparou os valores das aposentadorias dos institutos de previdência com os valores das aposentadorias pelo INSS, que, para o servidor, principalmente os professores, é muito melhor ser aposentado pela Previdência Própria do que pelo Regime Geral de Previdência (INSS). Informou aos Conselheiros que está sendo proposto uma nova modificação na Lei atual de Previdência Municipal encaminhada ao Executivo que, posterior o remeterá à Câmara Municipal dos Vereadores de Cortês com a alterações de idade para aposentadoria, saindo de 60 anos para 62 anos em relação aos homens e de 55 anos para 57 anos em relação as mulheres e, para os professores de 55 anos para 57 anos homens e de 50 anos para 52 anos as mulheres. Doutor Osório concluiu sua participação nesta reunião propondo uma capacitação para os novos conselheiros citando que para a tender a Legislação é necessário que todos tenham suas certificações e que ele será o primeiro a vir realizar essa capacitação, assim como outros palestrantes também serão convidados para realizar essa ação. O presidente do Conselho, professor Willhobson disse que não havia mais nada a tratar neste momento, agradeceu a gestão do Instituto pela transparência na condução dos trabalhos e dos cuidados com o futuro do maior patrimônio do município que é o Servidor Público e que tanto ele como todo o corpo do ComunPrev estão à disposição para ajudar no zelo e no desenvolvimento do CortêsPrev. Eu, Gercilene Lopes, que secretariei os trabalhos desta segunda reunião, não tendo mais nada a acrescentar em





virtude de que o presidente do Conselho encerrou o encontro, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho que estavam presentes.

Willhobson L. de Mendonça      Márton Ferreira dos Santos

Willhobson Lopes de Mendonça

Márton Ferreira dos Santos

Gercilene Lopes Neves de Melo

Gercilene Lopes Neve de Melo

Maria Lúcia Araújo de Amorim

Maria Lúcia Araújo de Amorim

Geane Silva Calado

Geane Silva Calado

Adenilda Maria da Silva

Adenilda Maria da Silva



virtude de que o presidente do Conselho encerrou o encontro, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho que estavam presentes.

Willhobson L. de Mendonça      Márton Ferreira dos Santos

Willhobson Lopes de Mendonça

Márton Ferreira dos Santos

Gercilene Lopes Neves de Melo

Gercilene Lopes Neve de Melo

Maria Lúcia Araújo de Amorim

Maria Lúcia Araújo de Amorim

Geane Silva Calado

Geane Silva Calado

Adenilda Maria da Silva

Adenilda Maria da Silva



## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORTÊS – PE – COMUNPREV.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2022 com início às 10 horas da manhã na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social de Cortês – CortêsPrev, sito à rua Celso Borba nº 33 – Centro de Cortês Pernambuco, se encontraram mais uma vez os membros do novo Conselho de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cortês – PE, COMUNPREV. Quem iniciou a reunião foi o Diretor Presidente do CortêsPrev, o senhor Márton Ferreira dos Santos, acompanhado dos demais membros da diretoria do Instituto de Previdência Municipal, a Gerente Administrativa e Financeira, Servidora Pública Municipal Josiane Santos e o Gerente de Previdência e Benefícios, o Servidor Público Municipal, Messias Bernardo. Compareceram ainda a reunião, o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cortês, o servidor Público Municipal Elcio Teixeira e os seguintes membros do nosso Conselho: Jafé Lopes Ferreira; Gercilene Lopes Neves de Melo, José Valtermin da Silva Gomes; Fernanda Marcelly Melo de Araújo, Geane Silva Calado, Maria Alciene Silveira de Melo. O presidente do CortêsPrev convidou todos a refletirem na palavra bíblica do Evangelho de Mateus, capítulo 24, versículos de 42 a 46, logo após a leitura da Bíblia, fez-se um breve comentário sobre o temabíblico e então o senhor Márton passou a palavra para os membros do Conselho. Com a ausência do presidente do Conselho, pela ordem de hierarquia, a Conselheira Gercilene Lopes assumiu a presidência da reunião, que, convocou o Conselheiro Jafé Lopes Ferreira para secretariar os trabalhos. A presidente em exercício perguntou ao Gerente Messias Bernardo o que ele tinha da sua pasta de benefícios e aposentadorias para repassar para o Conselho, o mesmo disse que, de janeiro até a presente data, foram abertos 22 processos entre aposentadorias e pensões por morte e que, desses, noventa por cento já foram homologados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Em seguida, Messias também explicou para os Conselheiros sobre a importância do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), que é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. O município que não estiver com o CRP válido fica impedido de: Receber transferências voluntárias de recursos pela União; Ter a concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; Ter liberado o pagamento dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em razão do disposto na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, dentre outros. Disse ainda que, nosso orgulho é, está em dia com todas as exigências das instâncias superiores, estadual e federal. Concluiu informando ao Conselho que desde que estamos aqui a partir de 05 de abril de 2021 que temos sido procurados pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à cerca de dados em forma de auditorias sobre informações do que aconteceu aqui no Instituto dos anos de 2017 até 2020. Que perante a Lei, temos fornecido tudo o que eles nos solicitam. Que também fomos comunicados pela Procuradoria do Município sobre uma auditoria do Ministério Público do Estado em que as informações solicitadas foram enviadas para o procurador, doutor Otávio Miécio Sampaio e, de lá, juntamente com documentos solicitados à prefeitura foram encaminhados para o MPPE. Não temos



retornos, resultados, informações sobre essas auditorias, que no momento estamos mais uma vez com duas delas em curso e, nossa equipe técnica e de Gestão informando tudo que nos é solicitado. Em seguida, a presidente Gercilene solicitou informações a Josiane França sobre as finanças do Instituto, a servidora mostrou para o Conselho que, distribuimos uma tabela para os aposentados de que nossa data limite para o pagamento das aposentadorias é sempre para o quinto dia útil do mês, mas que desde que assumimos, na maioria das vezes pagamos antes disso, teve datas até que efetuamos o pagamento do mês dentro do próprio mês, ou seja, dia 28, dia 30, dia 31 do mês em curso; Que nos meses de junho, julho e agosto a prefeitura não estava enviando aporte, mas, sim, pagando uma dívida acumulada junto a este Instituto, dívida essa, exigida pelo TCE – PE, que fosse paga com juros e correção monetária, que com uma dívida dessa, não haveria motivo para envio de aporte até que a mesma fosse sanada. Josiane apresentou ainda para o Conselho que, em janeiro nossa Folha de Pagamento Bruta era de R\$ 625.205,81 e o aporte foi de R\$ 364.838,20; que neste mês de agosto a mesma já está no valor de R\$ 785.635,06; Josiane apresentou também para o Conselho, que, conforme todos os entendimentos da Gestão Municipal atual com as instituições superiores estamos efetuando o pagamento da Folha do mês de dezembro de 2020 e, também, o décimo terceiro salário dos que recebiam acima de três mil reais, essas duas folhas divididas em 24 parcelas mensais; Josiane apresentou para o Conselho também que, atualmente temos um valor de R\$ 427.277,49 da Segregação de Massa aplicados em fundos de investimentos com um rendimento médio mensal e de acordo com o Mercado Financeiro na ordem de R\$ 4.592,35, que, por orientação do TCE – PE e da Secretaria Nacional de Previdência, não deve ser usado sem que antes aja um estudo atuarial completo. Josiane informou, por fim, que, todos os meses para fins de pagamento de folha, temos recebido nos últimos meses o valor de R\$ 10.000,00 é média, vindos da Compensação Previdenciária do INSS (RGPS), que ajuda um pouco no abatimento do Aporte Financeiro da prefeitura para completar nossa folha de pagamento. O conselheiro Jafé Lopes perguntou o que se fala da parte da Gestão sobre o repasse do retroativo de 25% (vinte e cinco por cento) do piso dos professores municipais para os aposentados do CortêsPrev referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022. Nós informamos que a prefeita não se pronunciou sobre o assunto diretamente, mas, disse que, está fazendo estudos internos com a contabilidade da prefeitura e o jurídico para sanar essa dívida, que vai pagar, mas, não tem um prazo específico ainda. Todos os conselheiros presentes sugeriram que fosse enviado um Ofício em nome do Conselho solicitando essa resposta da parte da Gestão Municipal com mais esclarecimentos e embasamentos concretos. Não tendo mais pontos da pauta para discutir, a presidente interina encerrou os trabalhos agradecendo a Deus e aos membros que compareceram. Eu, Jafé Lopes Ferreira, que secretariei esta reunião, lavro a presente Ata, assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, mais o anexo da Ata de Presença assinada por todos que participaram da reunião.

Gercilene Lopes Neves de Melo  
Gercilene Lopes Neves de Melo

Jafé Lopes Ferreira  
Jafé Lopes Ferreira

JOSÉ VALTERMIM DA SILVA GOMES  
José Valtermim da Silva Gomes

Fernanda Marcely Melo de Araújo  
Fernanda Marcely Melo de Araújo

Geane Silva Calado  
Geane Silva Calado

Maria Alcione S. de Melo  
Maria Alcione Silveira de Melo

Mánton Ferreira dos Santos  
Mánton Ferreira dos Santos



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORTÊS – PE – COMUNPREV.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as onze horas da manhã, iniciou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência Social de Cortês em sua sede, sito à rua Celso Borba, 33 – Centro de Cortês – PE. O presidente do CortêsPrev, o senhor Márton Ferreira dos Santos, agradeceu a presença dos conselheiros que puderam comparecer e, pela ausência do presidente do Conselho, o senhor Willhobson de Mendonça e da Secretária Gercilene Lopes, o presidente do Instituto de Previdência sugeriu aos presentes que escolhessem alguém para presidir a reunião do Conselho, os membros presentes decidiram pela conselheira Maria Alciene e o conselheiro Jafé Lopes Ferreira como secretário dos trabalhos de hoje. Antes de passar a palavra para a presidente da reunião, Márton Ferreira disse que mais uma vez queria invocar a presença de Deus para o nosso meio através da Palavra Sagrada e pediu que todos meditassem na passagem Bíblica do segundo livro de João, versículos de 4 a 9, que diz: Muito me alegrei por ter achado entre teus filhos alguns que andam na verdade, conforme o mandamento que temos recebido do Pai. E agora rogo-te, Senhor, não como quem te escreve um novo mandamento, mas sim o que tivemos desde o princípio: que nos amemos uns aos outros. Passada a direção da reunião para a presidente, ela e todos os presentes receberam através de uma plataforma de comunicação o contato com Pedro Henrique de Holanda, representante da Consultoria LEMA, que ao cumprimentar todos, passou a apresentar aos membros do Conselho e demais presentes à reunião, **A Política de Investimentos 2023** em que o Instituto de Previdência Própria de Cortês vai trabalhar e elencar como forma de sobrevivência e financiamento no ano que está chegando, ou seja, 2023. Pedro disse que, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, por exemplo: o modelo de gestão a ser adotado; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos seguimentos de aplicação; os parâmetros de rentabilidade perseguidos; os limites utilizados para investimentos; a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos; a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos e no mínimo, o Plano de Contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta resolução. Pedro acrescentou ainda que, a Resolução 4.963



determina que, os recursos do RPPS devem ser alocados em: Renda Fixa, Renda Variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e no mínimo em empréstimos consignados. E, concluiu dizendo que, o cenário econômico projetado, a alocação atual de recursos e o perfil de riscos do RPPS é considerado como CONSERVADOR e que os prazos, os montantes e as taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução 4.963 tem o intuito de obter retorno próximo a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos. Perguntou se havia dúvidas entre os conselheiros. Não havendo dúvidas, ele agradeceu a atenção e se despediu, pedindo que o relatório elaborado para a Política de Investimentos para 2023 ao final fosse assinado pelo presidente do CortêsPrev e pelo presidente do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores Público Municipais de Cortês – PE. A presidente da reunião, senhora Maria Alciene perguntou se tinha mais algo a acrescentar, e o presidente do CortêsPrev, o senhor Márton Ferreira disse que sim, e pediu a Gerente de Finanças, a senhora Josiane França do CortêsPrev que explicasse sobre o **Ofício GAB Nº 249/2022** datado de 08 de novembro de 2022 enviado pela prefeita do município de Cortês, a senhora Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, solicitando ao presidente do CortêsPrev para desaplicar os valores das contas do Instituto Municipal para atender à solicitação de aporte que constava no **Ofício CP nº 186/2022** de 04 de novembro de 2022 do CortêsPrev onde solicita o valor de R\$ 347.949,69 em forma de Aporte Financeiro para pagamento da Folha dos aposentados e pensionistas referente ao vencimentos do mês de outubro de 2022, já que a Lei Municipal nº 1.165 de 03 de dezembro de 2021 acabou com a Segregação de Massa e na medida que este dinheiro estava guardado, poderia ser usado para Folha de Pagamento conforme Parecer da Secretaria Nacional de Previdência, Parecer da Assessoria Jurídica do CortêsPrev e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. O Conselheiro Jafé Ferreira disse que já havia deixado bem claro desde o início que não concordava em que se fizesse uso desse dinheiro, que na medida que todo mês o município envia os valores solicitados para o aporte, esses valores aplicados ficassem guardados para uma necessidade maior no futuro, porque usando esse dinheiro esse mês, sanava a carência atual, mas sem reservas, poderemos ter uma indisposição mais à frente, então como a gestão vai fazer? Ele questionou: o aporte da prefeitura já é de praxe, então, deixasse esse dinheiro guardado para o futuro. Em consenso, todos os Conselheiros presentes concordaram que, a orientação e entendimentos dos mesmos é que, já que desaplicou o dinheiro e pagou os servidores sem antes consultar o Conselho Municipal, fica entendido e decidido que os valores usados para substituir o aporte para a folha de pagamento do mês de outubro de 2022 foi um empréstimo do CortêsPrev a Prefeitura e que posteriormente esse valor seja devolvido para as contas



do Instituto Municipal de Previdência de Cortês, até porque, acrescentou a conselheira Maria Lúcia: temos um retroativo do Piso salarial dos professores de 25% a ser repassado do município para o CortêsPrev referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 num valor aproximado de 400 mil reais que, se esse dinheiro vindo da antiga segregação de massa poderia ter sido utilizado para pagamento de folha, porque não sanou logo essa dívida da prefeitura com o Instituto e, mais especificamente com os professores aposentados referente ao retroativo? Por unanimidade, todos os Conselheiros votaram para que o valor retirado da antiga segregação de massa para cobrir o valor do aporte do mês de outubro de 2022 foi um empréstimo do CortêsPrev para a prefeitura e que posteriormente esse valor seja devolvida para as contas do Instituto de Previdência Municipal de Cortês – CortêsPrev. Ficou acordado também na reunião que se fizesse um ofício comunicando a Câmara Municipal de Cortês sobre todas essas informações relativas a desaplicação e uso do dinheiro da antiga segregação de massa substituindo o aporte financeiro para o pagamento da Folha dos aposentados e Pensionistas do mês de outubro de 2022 anexados os três pareceres e a Ata desta reunião. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a presidente da reunião encerrou os trabalhos e comunicou que em virtude da chegada do período natalino e do ano novo, se não houver nada extraordinário, este Conselho só voltará a se reunir em fevereiro de 2023. E, eu, Jafé Lopes Ferreira que secretariei os trabalhos da reunião de hoje, lavro a presente Ata que será assinada por mim, pelos conselheiros presentes ao encontro de hoje e pelo presidente do Instituto.

Maria Alcione Silveira de Melo  
Maria Alcione Silveira de Melo

Jafé Lopes Ferreira  
Jafé Lopes Ferreira

Adenilda Maria da Silva  
Adenilda Maria da Silva

Fernanda Marcelly Melo de Araújo  
Fernanda Marcelly Melo de Araújo

Geane Silva Calado  
Geane Silva Calado

Maria Lúcia Araújo de Amorim  
Maria Lúcia Araújo de Amorim

Mánton Ferreira dos Santos  
Mánton Ferreira dos Santos